



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
VARA ÚNICA DO TRABALHO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
0000393-71.2024.5.06.0201
: WILLIAM PAVAN
: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE SA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **VANESSA ZACCHE DE SA**, Juiz(íza) do Trabalho da VARA ÚNICA DO TRABALHO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN (**Diário de Justiça Eletrônico Nacional**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 50% calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **na plataforma do(a) leiloeiro(a)** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com**

diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do(s) bem(ns): Matrícula: 149 - Cartório - CHA GRANDE /PE; Lote nº 11, da quadra J, componente do Loteamento Campos do Valle, situado Rua Severino Manoel dos Reis, bairro área urbana deslocada, na cidade de Chã Grande, Estado de Pernambuco; Medidas: 17,74 m de frente, 15,01 m de fundos, 30,00 m de ambos os lados. Área Total: 491,23 m². Limites e Confrontações: frente com a Rua Severino Manoel dos Reis, fundos com o lote 19, lado direito com o lote 12 e lado esquerdo com o lote 10, todos da mesma quadra. Inscrição Imobiliária: 03.05.0101780001.

**Localização do(s) bem(ns): Rua Severino Manoel dos Reis
Número: 11 Bairro: Loteamento Campos do Valle Complemento: Lote nº 11, da Quadra J
Cidade: CHA GRANDE UF: PE CEP: 55636-000**

Valor da Avaliação: R\$ 90.000,00

Data da Penhora: 24/04/2024

Fiel Depositário: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE SA

Valor da Execução: R\$ 58.186,80

**Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES
JUNIOR**

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

VITORIA DE SANTO ANTAO/PE, 15 de maio de 2025.

ENOC DA SILVA FERREIRA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por ENOC DA SILVA FERREIRA, em 15/05/2025, às 14:15:30 - 783c721
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051514152845200000087402776?instancia=1>
Número do processo: 0000393-71.2024.5.06.0201
Número do documento: 25051514152845200000087402776